

**DECRETO Nº 055**  
**de 23 de AGOSTO de 2018.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 21.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1495, de 07 de NOVEMBRO de 2017,

**DECRETA:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 21.500,00 (Vinte e Um Mil Quinhentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.01 - TRANSPORTE

26.782.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.022 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.04.01 - TURISMO

23.695.0705 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.044 - REALIZACAO E APOIO A EVENTOS E FESTIVIDADES

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0210 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.041 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA SERVICOS DE SAUDE

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

**Adiciona: 21.500,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

26.782.0710 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.038 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS RURAIS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

26.782.0710 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.025 - MELHORIAS DAS ESTRADAS RURAIS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

---

**DECRETO Nº 055**  
**de 23 de AGOSTO de 2018.**

02.04.01 - TURISMO

23.695.0705 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.043 - DESPESAS COM INCENTIVO AO TURISMO

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.04.01 - TURISMO

23.695.0705 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.043 - DESPESAS COM INCENTIVO AO TURISMO

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0000 - 3371.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

4.073 - MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - CISSUL

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

**Reduz: 21.500,00**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 23 DE AGOSTO DE 2018.



OSMAIR LEAL DOS REIS  
PREFEITO